

Código de Ética e de Conduta

As empresas que compõem o GRUPO TAGAR – e em especial aquelas que partilham recursos e sede, nomeadamente a EUROTAGAR, GRUAV e INTERGRUAS – complementam-se no seu *business core* e, portanto, o seu código de ética e de conduta assenta em princípios únicos e determinados.

Somos conhecidos pela nossa ambição de crescimento, embora não façamos disso o nosso objetivo primário. Queremos crescer para melhorar as vidas dos nossos clientes, dos nossos colaboradores e das sociedades onde nos inserimos. O crescimento é essencial para criar mais emprego, gerar riqueza, possibilitar investimento e chegar a mais lados. A nossa Visão, no fundo, é ser um Grupo modelo, onde a experiência, a competência e o profissionalismo são, também, reconhecidos pelos nossos clientes. Queremos consolidar a nossa posição de liderança e de referência, nacionalmente e internacionalmente, na área da elevação e movimentação de cargas, dentro do setor da indústria, construção e parques eólicos.

Em complemento, sentimos que a nossa missão se reflete na execução dos projetos dos nossos Clientes de forma sustentável e segura, através de uma equipa competente e com os equipamentos mais especializados.

Este nosso comportamento traduz-se na soma das ações de cada um de nós e são essas mesmas ações individuais que permitirão ao **GRUPO TAGAR** alcançar o seu propósito.

É, portanto, essencial esclarecer os motivos para termos tido sucesso até hoje. É, sem dúvida, devido à nossa Visão, à nossa Missão e aos nossos Valores. São estes que ditam o nosso comportamento diário, pelo qual nos regulamos e nos destacamos. Essas atitudes começaram na **EUROTAGAR**, mas aplica-se em qualquer uma das nossas empresas.

Esforço e Competência

União e Trabalho em Equipa

Responsabilidade e Rigor

Orientação para os Resultados

Trabalho em Parceria com o Cliente

Attitude Crítica e Descomplicada

Garantia de Qualidade e Segurança

Atenção aos Detalhes

Respeito pela Vida, pelas Pessoas e pelo Meio Ambiente

O **Código de Ética e de Conduta** do **GRUPO TAGAR** é o documento que integra um conjunto de princípios que regem a atividade das empresas do grupo e um conjunto de regras de natureza

ética e deontológica a observar pelos respectivos membros dos órgãos sociais e por todos os colaboradores, na sua relação com Clientes e Fornecedores.

Destina-se também a entidades terceiras, contratadas por, ou atuando em nome do **GRUPO TAGAR**, nos casos em que esta possa ser responsabilizada pelas suas ações.

O Código foi criado com o objetivo fundamental de:

a) Partilhar os princípios que orientam a atividade das empresas e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os colaboradores e órgãos sociais, para além de promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelos nossos parceiros;

b) Promover e incentivar a adoção dos princípios de atuação e das regras comportamentais aqui definidos, designadamente os valores da empresa nas relações dos colaboradores e órgãos sociais entre si, com as empresas do **GRUPO TAGAR**;

c) Consolidar a imagem institucional das empresas que se caracterizam por ter determinação, dinamismo, entusiasmo, criatividade e abertura.

Ambição

A ambição nasce do contínuo estabelecimento de metas que testam limites e estimulam a vitalidade da organização. É ela que nos move e nos mantém construtivamente insatisfeitos, impedindo-nos de ficar presos aos sucessos do passado.

Inovação

A inovação está na essência dos nossos negócios.

Sabemos que inovar comporta riscos, mas estamos conscientes da importância de os prever e acompanhar para os manter dentro de padrões razoáveis, por forma a conseguirmos crescer contínua e sustentadamente.

Responsabilidade social

Temos um sentido de responsabilidade social ativo e tentamos contribuir para a melhoria da sociedade em que nos inserimos. Pautamos a nossa conduta por preocupações ambientais e por políticas de desenvolvimento sustentável.

Frugalidade e eficiência

O nosso objetivo é otimizar a utilização de recursos e maximizar o seu retorno, mantendo um perfil de frugalidade. Fazemos incidir o foco da nossa ação na eficiência, na competição saudável e na concretização de projetos de grande alcance.

Cooperação e independência

Permanecemos predispostos e abertos para cooperar com todas as entidades (sempre com o intuito de melhorar o quadro regulamentar, legislativo e social), adotando simultaneamente uma posição de independência em relação aos poderes central ou local.

Clientes

Todos os colaboradores e órgãos sociais do **GRUPO TAGAR**, independentemente do nível hierárquico, devem ter como foco principal das suas ações o desenvolvimento de uma relação de empatia e confiança, alicerçada na melhor proposta de valor, de forma a assegurar a satisfação dos nossos clientes.

No contacto com os clientes é necessário que os colaboradores desempenhem as suas atividades, em coerência com os compromissos assumidos pelo **GRUPO TAGAR** e já definidos anteriormente.

As normas constantes do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os colaboradores onde quer que estes desenvolvam a sua atividade e independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.

Normas de Conduta do GRUPO TAGAR

Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional

O GRUPO TAGAR atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores, promovendo a sua formação permanente como elemento potenciador do desempenho e motivação.

As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas, orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

Tutela de Direitos

As empresas observam os princípios e valores constantes da legislação nacional e internacional em matéria de direitos humanos e sociais.

Não serão admitidos comportamentos discriminatórios em razão do sexo, raça, etnia, convicção religiosa, filiação partidária, ou outra, sendo promovida a igualdade de oportunidades e assegurada a integridade e dignidade no local de trabalho.

Participação

O GRUPO TAGAR estima e estimula a participação dos seus colaboradores, promovendo processos eficazes de comunicação, consulta e partilha. Neste sentido, as empresas respeitam e valorizam a participação e a presença dos seus colaboradores na web, como um meio de desenvolvimento pessoal e profissional, em consonância com a missão e valores das empresas.

Criação de Valor

O grupo conduz os seus negócios com uma visão de criação de valor de longo prazo, respeitando os princípios de sustentabilidade e de responsabilidade social corporativa e ambiental.

Dever de Formação

Os colaboradores assumem o compromisso de atualizar os seus conhecimentos e competências, frequentando as oportunidades de formação colocadas à sua disposição e recomendadas pela empresa.

Inovação e Iniciativa

Para se atingir os objetivos coletivos, deverá ser usada uma atitude individual comprometida e pró-ativa, implementando soluções inovadoras que suplantem o valor criado pela aplicação de soluções tradicionais.

Relacionamento Interpessoal

A relação entre todos os colaboradores e órgãos sociais deve pautar-se pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

Integridade e Lealdade

Aos colaboradores e órgãos sociais é vedado o uso dessa qualidade ou da sua posição hierárquica, bem como da imagem, do nome ou das marcas EUROTAGAR, INTERGRUAS, GRUAV e GRUPO TAGAR, assim como de qualquer empresa conexas, para proveito pessoal, dos seus familiares ou de quaisquer terceiros. No exercício das suas funções e no relacionamento interno e externo, os colaboradores e órgãos sociais deverão adotar um comportamento idóneo e digno, salvaguardando o prestígio da empresa e das suas marcas e interesses.

Os colaboradores do grupo deverão aplicar esta norma com especial atenção no seu relacionamento online, referindo-se sempre à empresa com respeito, lealdade, bom senso e em consonância com os alinhamentos gerais do presente Código de Ética e de Conduta.

Responsabilidade

Os colaboradores e órgãos sociais deverão exercer as suas funções de forma responsável e profissional, protegendo os bens da sociedade através de uma utilização sensata e racional dos recursos.

Confidencialidade

Os colaboradores e órgãos sociais estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções nos termos do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), não a podendo utilizar para obter vantagens para si ou para terceiros.

Informação Privilegiada e Abuso de Informação

Os colaboradores e órgãos sociais que têm acesso a informação privilegiada, a qualquer título, estão expressamente proibidos de a transmitir, de a utilizar ou de facilitar a sua utilização por terceiros em proveito próprio.

Sustentabilidade

É encarada como sendo uma responsabilidade partilhada por todos os colaboradores e deverá tentar-se, sempre, alcançá-la.

Conflito de Interesses

Os colaboradores e órgãos sociais não devem intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade.

Na impossibilidade de se absterem de intervir nos processos suprarreferidos, todos os colaboradores deverão informar o respetivo superior hierárquico sobre a existência dessas ligações. Os colaboradores devem abster-se de participar ou de exercer funções em organizações nas quais a atividade a desenvolver possa entrar em conflito com o cumprimento das suas funções no GRUPO TAGAR ou cujos fins possam ser contrários aos da empresa em que se encontra ou aos seus interesses.

Não Concorrência: os colaboradores e órgãos sociais não se podem envolver em atividades que concorram com as desenvolvidas pelas empresas do GRUPO TAGAR, empresas conexas ou suas subsidiárias.

a) Brindes e Ofertas Comerciais

A direção das empresas do GRUPO TAGAR não encoraja a prática de dádiva ou recebimento de brindes e ofertas comerciais.

Os colaboradores e órgãos sociais não devem aceitar, para benefício próprio, bens, serviços ou quaisquer vantagens, com um valor individual superior a 30€/35\$ (incluindo presentes de Natal), de clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou de qualquer outra entidade individual ou coletiva que tenha, tenha tido ou pretenda ter relações comerciais com qualquer uma das empresas que constituem o GRUPO TAGAR. Porém, se se tornar inviável ou desaconselhável a sua não-aceitação ou devolução, a oferta deve reverter para propriedade da empresa, devendo

o colaborador entregá-la aos Recursos Humanos (RH) no imediato. Aí, será questionada a Comissão de Ética, para decidirem o melhor destino para o(s) valor(es).

A restrição anterior não se aplica às ofertas ou pagamentos de bens ou serviços, tais como viagens, refeições, alojamentos ou espetáculos, que sejam atribuídos por terceiros, já clientes ou possíveis clientes, ao colaborador por causa do exercício do seu cargo, no âmbito das suas funções de representação e no interesse do GRUPO TAGAR.

As exceções acima descritas devem ser previamente comunicadas ao superior hierárquico.

A oferta de bens a qualquer entidade externa realizada por um colaborador das empresas do GRUPO TAGAR, só é admissível desde que, cumulativamente, seja efetuada em nome da empresa que representa, esteja relacionada com a sua atividade e corresponda aos usos ou às práticas habituais do setor, devendo ser previamente aprovada pelo respetivo superior hierárquico.

É proibida a oferta ou receção, em qualquer circunstância e independentemente do valor, de dinheiro, cheques e outros bens sujeitos a restrições legais.

b) Proteção de Património

O património do GRUPO TAGAR é para uso exclusivamente profissional, sendo proibida a sua utilização para benefício próprio ou de outros.

Compete a todos os colaboradores do GRUPO TAGAR assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, devendo os recursos ser usados de forma eficiente. Sempre que possível e recomendável, deverá proteger-se o capital intelectual das empresas.

Os colaboradores devem ter um comportamento de acordo com as normas de segurança, que previna a ocorrência de sinistros e não ponha em risco os ativos da empresa.

Os colaboradores devem cuidar dos recursos físicos e financeiros das empresas onde atua com grande diligência, protegendo-os de perda, roubo ou qualquer uso indevido.

Os colaboradores não podem obter vantagens, para si ou para terceiros, pelo uso do “saber fazer” e da informação relativa aos negócios do conjunto de empresas que forma o GRUPO TAGAR ou empresas conexas.

c) Relacionamento com acionistas

Criação de Valor: a empresa compromete-se a maximizar, de forma sustentada, a criação de valor para os seus acionistas, no estrito cumprimento dos valores da empresa.

Rigor: a informação financeira e de gestão transmitirá de forma fiel, atual, completa e verdadeira, a situação patrimonial da sociedade, os seus resultados e responsabilidades, bem como as políticas adotadas mais relevantes.

Informação Privilegiada e Abuso de Informação: o GRUPO TAGAR, na forma das empresas da sua alçada, assegura o respeito pela proteção e o não uso abusivo de informação privilegiada,

impondo aos seus colaboradores o estrito cumprimento das normas legais ou regulamentares vigentes (RGPD).

Responsabilidade na Seleção de Fornecedores: qualquer empresa que pertença ao GRUPO TAGAR seleciona os prestadores de serviços e fornecedores com base em critérios claros e imparciais, sendo um dos critérios da sua seleção, a observância por parte daqueles, de normas de conduta que não conflituem com as constantes do presente Código.

Integridade: o GRUPO TAGAR atua com lealdade e boa-fé nas relações com os seus parceiros de negócio, estabelecendo com estes uma comunicação clara e objetiva, tendo em vista a consolidação de uma relação de confiança a longo prazo.

Transparência: o GRUPO TAGAR adota procedimentos orientados por princípios de racionalidade económica e de eficácia.

A prática empresarial das nossas empresas é transparente e equitativa, não sendo tolerada qualquer forma de abuso, ilicitude, suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.

d) Autoridades públicas

Cooperação: as empresas do GRUPO TAGAR tem uma atitude cooperante com autoridades públicas e comunidades locais, pautada por regras de transparência e independência, com inteira disponibilidade e abertura para o melhoramento da envolvente legal dos seus negócios.

Independência: o GRUPO TAGAR tem uma postura de independência face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional.

Não financia, em qualquer circunstância, partidos políticos ou organizações cuja missão seja essencialmente política.

Respeito/Cumprimento das Obrigações: é estritamente observada a legislação nacional e internacional em vigor aplicável nas geografias em que exerça a sua atividade e são cumpridas todas as suas obrigações de origem legal ou contratual. Toda a informação solicitada e exigível nos termos da lei será prestada às entidades públicas e de supervisão, de forma rigorosa, adequada e atempada.

Comunidades: o GRUPO TAGAR desenvolve uma política de responsabilidade social ativa e de contribuição para a melhoria das Comunidades em que os seus negócios se inserem, com forte preocupação ambiental, de bem-estar económico e social e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Entende-se que a existência de um diálogo constante com as diversas entidades que constituem a comunidade é fundamental para o sucesso de longo prazo das atividades das empresas, pois a existência destes canais de comunicação permite identificar mais facilmente os principais aspetos a melhorar.

As empresas pretendem contribuir para a promoção de práticas de responsabilidade social.

Cordialidade entre Concorrentes e Respeito Mútuo: o GRUPO TAGAR respeita as regras legais e critérios de mercado, promovendo uma concorrência leal e saudável.

O relacionamento com os Concorrentes obedece a regras de cordialidade e respeito mútuo.

e) Comunicação Externa – Divulgação de informação

O GRUPO TAGAR implementa uma política de comunicação rigorosa, pautada por padrões de ética, integridade e transparência para com todos os órgãos, salvaguardando o sigilo e preservação de informação confidencial dentro dos interesses das empresas do grupo. Atua de forma a assegurar a simetria no acesso à informação, com respeito integral pelas normas legais e regulamentares aplicáveis, evitando enganos, exageros e ocultação de informação relevante.

Evite a divulgação de quaisquer informações sobre as empresas e atividades da empresa que representa que não tenham sido prévia e devidamente autorizadas.

f) Ambiente e Consciência Ambiental

O GRUPO TAGAR adota e estimula o uso responsável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, nomeadamente, promovendo uma gestão eco eficiente que minimize os impactos ambientais decorrentes da atividade das empresas.